



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05987/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 224.099,80 (duzentos e vinte e quatro mil e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901100 224.099,80

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 224.099,80

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00200 - 13.392.3002.2088 - 33903900 3.515,49

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00179 - 12.363.2004.2064 - 33903900 74,88

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00045 - 06.182.7006.2310 - 33903900 1.810,15

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00064 - 08.244.4007.2152 - 33903900 9.607,63

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 1.247,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 16.221,51



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 2.784,51

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 10.319,54

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 9.497,17

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903600 7.164,67

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 04.122.7001.2280 - 33903900 67.404,04

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 27.812.3007.2296 - 33903900 9.646,32

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00036 - 04.123.7001.2281 - 33903900 17.970,79

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00225 - 15.451.5015.2299 - 33903900 56.924,71

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00211 - 15.452.5002.2171 - 33903900 4.264,16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 20.606.6001.2297 - 33903900 2.945,83

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 27.695.6004.2305 - 33903900 2.701,40

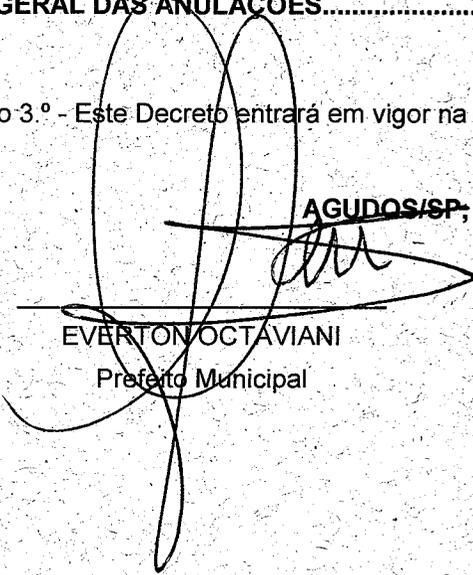
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 224.099,80

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 224.099,80

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 224.099,80

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de dezembro de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal